

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua “WITERLEY DUARTE”, a Rua 12 (Doze) do Jardim Santa Madre Paulina, prolongamento que é de via do mesmo nome, com início na Rua Witerley Duarte e término na Rua João Yukio Sugui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Sorocaba, 08 de outubro de 2010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 117/2010
Processo nº 8.775/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública localizada no Jardim Santa Madre Paulina e dá outras providências.

A aprovação do loteamento em questão, se deu através do Decreto nº 18.349, de 9 de junho de 2010. E, visando denominar várias ruas do loteamento, como é do conhecimento de Vossa Excelência, foram editadas Leis, a exemplo daquelas de nºs 8.566, de 15 de Setembro de 2008, 8.570, de 15 de Setembro de 2008, 8.584, de 29 de Setembro de 2008, 8.592, de 10 de Outubro de 2008, 8.593, de 10 de Outubro de 2008, 8.597, de 14 de Outubro de 2008, 8.602, de 28 de Outubro de 2008, 8.613, de 03 de Novembro de 2008, 8.615, de 03 de Novembro de 2008, 8.616, de 03 de Novembro de 2008 e 9.010, de 16 de Dezembro de 2009.

Em continuidade ao trâmite do processo administrativo que cuida da aprovação do loteamento, órgãos técnicos desta Municipalidade constataram que a Rua 12 é prolongamento da Rua Witerley Duarte, já denominada através da Lei nº 8.613, de 3 de Novembro de 2008, razão pela qual a via objeto do presente projeto deve também receber a mesma denominação.

À vista do exposto, estando justificada a propositura e contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denomina Rua Witerley Duarte